

zindo Planos e Ordens de Operações, o Tenente-Coronel Pereira Zagalo confirmou as excelentes qualidades profissionais e vasto conhecimento, que lhe permitiram organizar e conduzir diferentes *briefings* e reuniões de actualização, apresentando método de trabalho muito bem coordenado e ajustado, conseguindo que as relações entre a organização interna e qualquer tipo de organização externa fossem fáceis, eficientes e eficazes.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, bem como pelo extraordinário zelo colocado em todos os actos de serviço, o Tenente-Coronel Pereira Zagalo é digno de ser apontado como um Oficial distinto, justificando o reconhecimento do elevado mérito dos serviços por si prestados e do seu significativo contributo para o prestígio, honra e lustre das Forças Armadas Portuguesas e de Portugal.

21 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 704/2008

Louvo o Tenente-Coronel de Infantaria, NIM 11689185, João Carlos Cabral de Almeida Loureiro Magalhães, do Regimento de Infantaria 14, pela sua notável acção, durante cerca de um ano, no comando do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada de Intervenção, Força Nacional Destacada integrada na Força de Paz da missão da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), no Teatro de Operações do Kosovo.

Durante o aprontamento no Regimento de Infantaria n.º 14, em Viseu, desde logo, confirmou ser possuidor de excelentes qualidades morais e humanas, com destaque para a firmeza de carácter, a discrição, a lealdade e grande abnegação, o que associado a uma elevada capacidade de liderança e de organização, muito contribuiu para que os níveis operacionais da sua unidade tivessem atingido elevados patamares.

No Teatro de Operações, o 2.º Batalhão de Infantaria, Reserva Tática da Força da OTAN no Kosovo, sob a dependência directa do Comandante da KFOR, participou em inúmeras operações em zonas particularmente sensíveis como a área de Mitrovica, durante um período complexo e delicado, designadamente aquele que se seguiu à declaração de independência, contribuindo para a manutenção dum ambiente de estabilidade e segurança, com a finalidade de permitir a liberdade de movimentos e o trabalho das Organizações Internacionais e Não Governamentais, o desenvolvimento das instituições e o apoio aos cidadãos kosovares.

O Tenente-Coronel Loureiro Magalhães, mercê da sua elevada competência profissional, imprimiu à sua acção um grande rigor técnico-táctico e interpretou a missão da forma mais correcta, tendo conseguido uma exímia execução e um desempenho colectivo assinalável, sempre com enomásticas referências do comando superior.

Pela actividade desenvolvida e pela afirmação constante das suas excepcionais qualidades e virtudes militares, é merecedor de público reconhecimento pela acção de comando que desenvolveu de forma brilhante e com excepcional zelo, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para a para as Forças Armadas e o País, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

1 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 705/2008

Louvo o Capitão-de-fragata, NII 22582, Pedro Miguel de Sousa Costa, pela forma altamente meritória como ao longo de cerca de três anos vem exercendo as funções de Oficial Adjunto de Marinha para os assuntos OTAN junto da respectiva Missão Militar, revelando-se ao longo deste período de tempo como um Oficial de muita elevada craveira.

Especialmente responsável pelo acompanhamento e tratamento das matérias de natureza operacional e com incumbências nas áreas de comunicações e de segurança, a sua acção excedeu frequentemente aqueles domínios, mantendo a atenção e um interesse permanente sobre todos os processos e acontecimentos em curso, o que deu valor acrescentado à sua acção de assessoria e consciência à actividade executiva.

Oficial inteligente, dedicado e responsável, com excelente espírito de sociabilidade e de relacionamento, dotado de apurado sentido de organização e vocacionado para a actividade de estado-maior, o Capitão-de-fragata Sousa Costa constituiu-se um colaborador de reconhecido mérito, inspirando total confiança em tudo o que se realizava e exprimindo, sempre que oportuno, o seu conselho descomprometido, sabedor e ponderado.

Com experiência firmada na área operacional naval e em estado-maior, demonstrou nesta circunstância fácil adaptação ao ambiente internacional, havendo que sublinhar a forma criteriosa como aplicou as suas qualidades pessoais e os seus conhecimentos técnicos na intervenção em muitos e variados processos inseridos na sua esfera de acção, espe-

cialmente num enorme leque de assuntos directa ou indirectamente relacionados com o planeamento e a condução das operações lideradas pela Aliança Atlântica, cujo desenvolvimento por diversas vezes reclamou uma acção interventora de acautelamento dos interesses nacionais.

Pelas confirmadas qualidades intelectuais e comportamentais e pelo critério e determinação como aplicou ao longo do exercício das suas funções, o Capitão-de-fragata Sousa Costa revelou uma excepcional craveira e granjeou generalizado prestígio, pelo que classifico os seus serviços como extraordinário, relevantes e distintos.

24 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 706/2008

Louvo o Coronel Piloto Aviador, NIP 059564-A, António José de Matos Branco, pela elevada competência profissional e forma altamente meritória, como desempenhou as exigentes funções de *Military Assistant* do Comandante do *Joint Command Lisbon* (JCL), no período compreendido entre Maio de 2007 e Setembro de 2008.

Oficial extremamente correcto e dotado de sólida formação militar e imbuído de um invulgar espírito de bem servir, evidenciou em todas as circunstâncias, uma apreciável frontalidade, ponderação e eficiência, facto que muito contribuiu para o sucesso no desempenho das suas funções.

Integrado num ambiente conjunto e multinacional de extrema exigência, o Coronel Matos Branco distinguiu-se pela sua sagacidade e ponderação, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, amplamente evidenciadas nas diversas actividades a seu cargo, designadamente a ligação e apoio constante ao Comandante do JCL, que nele sempre teve um assistente e conselheiro competente, com grande sensibilidade e de confiança. Durante a sua permanência no JCL sempre manifestou dotes de carácter, liderança e reconhecida coragem moral, demonstrou uma excelente capacidade de análise e capacidade de interagir com todos os elementos do JCL, coordenando actividades e orientações do comandante de modo exemplar, o que contribuiu para estabelecer e consolidar os processos e procedimentos de ligação do Comandante com o seu estado-maior e com os comandantes das componentes das NRF, essenciais para o exercício, com sucesso, do comando de nível operacional.

No relacionamento com o Quartel-General das Forças Aliadas na Europa (SHAPE) bem como os restantes Comandos de nível operacional da NATO, o Coronel Matos Branco, patenteou uma extraordinária capacidade de desenvolver contactos privilegiados com os respectivos gabinetes e Estados-Maiores, sendo por isso um colaborador indispensável, permanente e da maior valia para a acção do Comandante, muito contribuindo para a projecção do prestígio do JCL no seio da Aliança Atlântica.

Militar cumpridor, disciplinado e disciplinador, dotado de um elevado sentido de serviço, cooperante e cooperativo, destaca-se também pela sua capacidade de iniciativa e decisão, não hesitando contudo em assumir atitudes firmes sempre que necessário.

Oficial com elevadas qualidades pessoais e virtudes militares, com sólida formação moral e profissional, fortemente motivado e particularmente exigente consigo próprio, pauta o seu comportamento pela extrema lealdade, integridade e total dedicação ao serviço. A sua capacidade de trabalho em equipa e enorme facilidade de integração num ambiente multinacional, constituiu-o num precioso colaborador do Comandante e do Segundo Comandante, no aconselhamento, planeamento, elaboração de estudos e execução de tarefas específicas da sua área de actuação.

Possuidor de grande nobreza de carácter, grande sensatez e interpretando de forma assumida o dever de obediência, o Coronel Matos Branco contribuiu de modo exemplar para o cumprimento da missão e prestígio do *Joint Command Lisbon*, dignificando Portugal, as Forças Armadas e particularmente a Força Aérea, considerando-se por isso ter prestado serviços relevantes e distintos.

13 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 707/2008

Louvo o Tenente-Coronel de Infantaria, NIM 01372287, Nuno Manuel Mendes Farinha pela forma altamente competente e meritória como exerceu as funções de Adjunto, durante cerca de dois anos de permanência neste Gabinete, denotando as elevadas qualidades profissionais e pessoais que já lhe eram sobejamente conhecidas.

Oficial com uma sólida formação militar, cultivando em elevado grau as virtudes da lealdade, do sentido do dever e do espírito de missão, pautou a sua acção por uma inexcusável correcção, total dedicação ao serviço e permanente disponibilidade, evidenciando uma preparação técnica profissional de nível superior que em muito contribuiu para o

bom desempenho nas tarefas que lhe foram confiadas. No exercício das funções de Adjunto do General CEMGFA, o Tenente-Coronel Mendes Farinha soube dar resposta ao nível de exigência elevado inerente à função enfrentando os desafios com ânimo, determinação e eficiência. A capacidade de trabalho e as qualidades de liderança demonstradas foram amplamente reconhecidas por todos os militares e civis do Gabinete granjeando, assim, o respeito e admiração dos que com ele tiveram o privilégio de trabalhar.

Incumbido de numerosas missões, soube sempre executá-las de forma cabal, com desenvoltura, bom senso e ponderação, distinguindo-se particularmente na elaboração de diversos estudos em apoio directo ao General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, tendo as suas propostas sido pautadas pela qualidade, realismo e oportunidade, resultantes do seu profundo conhecimento da organização militar. A sua empenhada acção manifestou-se, ainda, na coordenação e organização das visitas dos CHOD de Itália e de Angola, na preparação e organização das reuniões da CPLP/SPAD incluindo a última reunião em Brasília, na coordenação das visitas do CEMGFA, MDN e SEDNAM ao Líbano, Afeganistão e Paquistão, na organização das honras militares aos Reis da Suécia e Noruega e na colaboração nas cerimónias e actividades militares no âmbito das Comemorações do Dia de Portugal e de Camões, de 10 de Junho de 2007 e 2008, em cujos trabalhos participou de forma assinalável.

Pelas qualidades profissionais e pessoais que evidenciou, com elevado brilho, nas missões de que foi incumbido, é pois merecedor de ver publicamente reconhecida e exaltada, através deste louvor, a forma significativa como contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, devendo os serviços prestados pelo Tenente-Coronel Mendes Farinha ser qualificados de distintos e relevantes.

13 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Vasco Valença Pinto*, general.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 27655/2008

Ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 do despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 14 119/2007 (2.ª série), de 4 de Julho, subdelego no Subchefe do Estado-Maior da Armada, contra-almirante António Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante máximo de € 25 000.

9 de Outubro de 2008. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, *Rui Cardoso Telles Palhinha*.

Despacho n.º 27656/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 14 119/2007 (2.ª série), de 4 de Julho, subdelego no Subchefe do Estado-Maior da Armada, contra-almirante António Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, a competência que me é delegada para, relativamente aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais gerais, dos militarizados e dos funcionários do quadro de pessoal civil da Marinha (QPCM), que prestem serviço no Estado-Maior da Armada, incluindo órgãos de apoio, decidir sobre:

- a) Licenças por maternidade;
- b) Licenças por paternidade;
- c) Licenças por adopção;
- d) Dispensas para consulta e amamentação;
- e) Faltas para assistência a menores;
- f) Faltas para assistência a netos;
- g) Faltas para assistência a pessoa com deficiência ou doença crónica;
- h) Dispensas de trabalho nocturno;
- i) Outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Outubro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Subchefe do Estado-Maior da Armada que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

9 de Outubro de 2008. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, *Rui Cardoso Telles Palhinha*.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 27657/2008

Por despacho de 8 de Outubro de 2008 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Ana Maria Fernandes Santos, fiel de depósito e armazém, do quadro de pessoal civil do Exército/UnAp BrigMec, exonerada da Administração Pública, desde 22 de Outubro de 2008, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por força do n.º 7 do artigo 118.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 27658/2008

Subdelegação de competências no comandante do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea

1. Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do Despacho do CEMFA n.º 18/2007 de 22 de Janeiro, subdelego no Comandante do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, Coronel Piloto Aviador 039613-D José Alberto Figueiro da Mata, a competência para autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de €100.000.

2. Subdelego ainda na entidade referida no número anterior, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, até ao montante de €100.000.

3. O presente despacho produz efeitos desde 10 de Outubro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade referida nos números anteriores que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

14 de Outubro de 2008. — O Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, tenente-general piloto-aviador.

Despacho n.º 27659/2008

Delegação de competências no comandante do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea

1 — Considerando o Despacho n.º 4/2008, de 17 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 7.º do mesmo diploma, o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e o n.º 2, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, delego, sem faculdade de subdelegação, no Comandante do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, Coronel Piloto Aviador 039613-D José Alberto Figueiro da Mata, a competência para autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 10 de Outubro de 2008, sendo ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea que se incluam no âmbito da presente delegação de competências e que tenham sido praticados em data anterior à respectiva publicação.

14 de Outubro de 2008. — O Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, tenente-general piloto-aviador.